



PORTARIA Nº 159/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral
de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º
153/2017-CGJ/AM, que determinou a realização de Correlção
Ordinária na Vara Única da Comarca de Caapiranga/AM.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 153/2017-
CGJ/AM, e designar a servidora **MARIA GORETH COELHO DE
SOUZA** em substituição ao servidor **EDSON ROSAS NETO**,
como membro auxiliar da comissão de correição.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
01 de agosto de 2017 .

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça